

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° 001/2023 - SEPLAG, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA  
BRISANET SERVIÇOS DE TELECO-  
MUNICAÇÕES S.A., PARA O FIM QUE NELE  
SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 001/2023 – SEPLAG**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº PE22028 – SEPLAG, firmado com a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, tendo em vista a necessidade de alteração da dotação orçamentária do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

**Dotação anterior:** 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.1.500.0000.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: Recursos não vinculados de Impostos.

**Dotação atual:** 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.2.500.0000.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

**Márcio Diego Aguiar Guimarães**  
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão